



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1.000

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2026
TIPO: MAIOR PREÇO/OFERTA

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 01/2026, Processo n.º 05/2026, com encerramento no dia 05/03/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto Contratação de instituição bancária, público ou privado, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizados pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, comissionados e agentes políticos do Município de São Sebastião da Grama/SP, em caráter de exclusividade. Endereço no qual ocorrerá a sessão pública: Sede da Prefeitura de São Sebastião da Grama, na Praça das Águas, n.º 100, Jardim São Domingos, São Sebastião da Grama - SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646-9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.
São Sebastião da Grama, 13 de fevereiro de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA JOSIMARY DA SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Marina Amélia da Silva**, portadora do RG n.º 255098972-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal n.º 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 11º lugar, com 80,00 pontos**, e, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Josimary da Silva de Oliveira**, portadora do RG n.º 32.732.893-9-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal n.º 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 12º lugar, com 80,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **JOSIMARY DA SILVA DE OLIVEIRA**, RG n.º 32.732.893-9-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA MARGARETE DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Ana Emília da Silveira**, portadora do RG nº 32.732.692-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 2º lugar, com 76,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Margarete de Melo**, portadora do Registro Geral – CPF nº 502.303.011-34, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 13º lugar, com 61,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **MARGARETE DE MELO**, Registro Geral – CPF nº 502.303.011-34, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 311 (trezentos e onze) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da

Gramma, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA PAMELA ANTONIO RAMIRO FIRMINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Vanessa Cristina Vieira Escremin**, portadora do RG nº 49.575.416-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 9º lugar, com 65,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Pamela Antonio Ramiro Firmino**, portadora do Registro Geral – CPF nº 350.554.608-90, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 15º lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **PAMELA ANTONIO RAMIRO FIRMINO**, Registro Geral – CPF nº 350.554.608-90, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 311 (trezentos e onze) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA PAULA GABRIELA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Luciana Costa Baptista**, portadora do RG nº 41.516.562-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, **classificada em 10º lugar, com 65,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Paula Gabriela Cardoso**, portadora do RG nº 41595306-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, **classificada em 16º lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **PAULA GABRIELA CARDOSO**, RG nº 41595306-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 311 (trezentos e onze) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA NATANA APARECIDA PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -



Que a Senhora **Sonia Civitereza Becker Lotti**, portadora do RG n° 18.899.521-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 12° lugar, com 61,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Natana Aparecida Pires**, portadora do RG n° 46.365.789-5-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 17° lugar, com 60,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1° - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da senhora **NATANA APARECIDA PIRES**, RG n° 46.365.789-5-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 311 (trezentos e onze) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.847,97 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 2° - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA N° 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Igor César de Almeida**, portador do RG n° 49.039.317-2-SSP/SP, foi aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 1° lugar, com 88,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Daniela dos Santos Amorim de Almeida**, portadora do RG n° 48.147.381-6-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Matemática, classificada em 6° lugar, com 57,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1° - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **DANIELA DOS SANTOS AMORIM DE ALMEIDA**, RG n° 48.147.381-6-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Matemática**, pelo prazo de 311 (trezentos e onze) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 11 (onze) horas, referência R\$ 1.410,92 (mil e quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2° - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de fevereiro de 2026.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarasogramma.sp.gov.br - site: www.camarasogramma.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº: 003/2026
Processo Administrativo nº: 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: Multigráfica, **CNPJ nº:** 09.055.627/0001-14, **Endereço:** Avenida 9 de Julho, nº 186, São José do Rio Pardo/SP.

OBJETO: Aquisição de papel timbrado, formato A4 (21 x 29,7 cm), em papel offset 75g, com impressão 4 x 0 cores, na quantidade de 7.000 (sete mil) unidades.

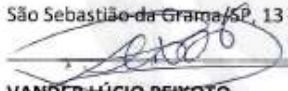
VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contratação direta, com substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de fevereiro de 2026.

São Sebastião da Gramma/SP, 13 de fevereiro de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

